

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020-SMDT

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0005/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24002/2020, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 28 de fevereiro de 2020, às 10h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com.br, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **peças jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.br.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com.br) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com.br, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site www.vipleiloes.com.br, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda.** Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemetz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3. A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda**. e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5. Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição**.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

8.10. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, através do e-mail **cec@vipleiloes.com.br**.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Curitiba (PR), 31 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba

Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial do Paraná

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 - Prado Velho
 80215-260 - Curitiba - PR
 41 3221-2221
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANOMODELO	COMBUSTIVEL	UF EP	CHASSI	NUMERO MOTOR	RENAVAM	VALOR
28	PZD5876	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PRATA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	MG	9BGKS48U0HG241453	GFGSE1856	1111396709	R\$ 1.000,00
29	NRQ7810	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	MS	9BD118181C1193308	310A20110735533	461219972	R\$ 600,00
30	ARU5733	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6355937	146E10119084995	169034356	R\$ 600,00
31	EFY5700	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX08909G202386	Q30126263	985460806	R\$ 500,00
32	AQE0376	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M147885	F466BR249043	969118686	R\$ 500,00
33	APY6419	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M114656	F466BR215773	961302798	R\$ 500,00
34	ANQ7098	VW/GOL 1.0	CINZA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W06P042908	BNW041119	880890053	R\$ 500,00
35	AMU4068	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R033483	JC30E75033483	856017922	R\$ 100,00
36	ALX6526	PEUGEOT/206 10 SENSAT	PRETA	2004/2004	GASOLINA	PR	9362C7LZ94B028777	10TR01Q0081450	832298441	R\$ 500,00
37	DMB1776	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	CINZA	2003/2003	GASOLINA/GASNA	PR	93YJAA0253J434605	K4MJ706Q050750	813042933	R\$ 400,00
38	MCX2159	RENAULT/CLIO RL 1.0	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	SC	93YBB0Y053J359840	D7DC760Q002429	794754686	R\$ 300,00
39	DIL2107	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2002/2002	GASOLINA	PR	9362C7LZ92W018807	10TR01Q0030425	781244528	R\$ 400,00
40	MBQ5393	GM/CELTA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08Z02G171250	5G0000001	782251692	R\$ 400,00
41	AMB4749	GM/VECTRA EXPRESSION	AZUL	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGJG19H02B120764	JM0021986	770940811	R\$ 400,00
42	JPH6401	VW/GOL 1.0	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X22T075872	AZN009555	774623659	R\$ 400,00
43	AKA6475	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X81P070912	AFR431776	764302191	R\$ 400,00
44	DFG2895	I/PEUGEOT 206 RALLYE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AD2CN6A91W056227	10FX3A1044320	776224379	R\$ 400,00
45	AJM7212	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612238829	6137548	744835321	R\$ 300,00
46	AJO6863	I/SEAT IBIZA 16V	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	VSSMD06K01R112162	AST00869	747396159	R\$ 400,00
47	AJP1473	I/KIA BESTA 12P GS	BRANCA	2000/2001	DIESEL	PR	KNHTR731217018621	J2271782	747903751	R\$ 400,00
48	DCF6999	I/CITROEN XSARA EX 16V	CINZA	2000/2001	GASOLINA	PR	VF7N1LFYY1J000603	KJR42045207	749432560	R\$ 400,00
49	AJF1314	VW/GOL 16V	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT163018	AFR302292	733338305	R\$ 400,00
50	CNK4186	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	GASOLINA	SP	9C6KE0100Y0001168	E308E-001597	737134496	R\$ 100,00
51	CZF2890	FIAT/BRAVA ELX	VERDE	2000/2000	GASOLINA	SC	9BD182266Y2009179	8543101	738384330	R\$ 300,00
52	CTQ7172	VW/PARATI 16V	VERDE	1999/2000	GASOLINA	SC	9BWZZZ374YT026333	AFR208494	723574251	R\$ 300,00
53	KLR9496	VW/GOL 16V	PRATA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT007810	AFR187102	718494288	R\$ 300,00
54	IIT1592	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	PR	9BGSC08Z0XC709101	AJ0027604	714034894	R\$ 300,00
55	AHR9426	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BD178016W0583517	5409422	694738891	R\$ 300,00
56	IHH6267	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	PRATA	1998/1998	GASOLINA	PR	8AFZZZEFFWJ031411	RKDWL90313	706162366	R\$ 300,00
57	NBK9760	GM/KADETT GL	PRATA	1998/1998	GASOLINA	RO	9BGKZ08BWWB414882	AA0031705	710705964	R\$ 300,00
58	CLG1243	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VP633422	AFZ222672	686610121	R\$ 300,00
59	CHR1912	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VT006906	AFZ017894	667844821	R\$ 300,00
60	ACD2003	GM/KADETT GL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BGKZ08GTTB416428	B18LZ31169537	648519031	R\$ 300,00
61	BDA7361	FIAT/PALIO 16V	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178058T0019291	9618391	663842506	R\$ 700,00
62	JNJ6995	FIAT/PALIO EDX	AZUL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178226T0062997	4752296	660426684	R\$ 300,00
63	AFU2948	FIAT/TEMPRA OURO 16V	PRETA	1995/1996	GASOLINA	PR	9BD159542S9143126	9139295	646949780	R\$ 300,00
64	CAP6367	IMP/VOLVO 960	PRETA	1995/1995	GASOLINA	PR	YV1KS9613S1065004	-	636404439	R\$ 300,00
65	CCA1685	IMP/PEUGEOT 106 XN	VERDE	1995/1995	GASOLINA	PR	VF31CCDZ9SM038318	10FN1Y1677834	641067054	R\$ 300,00
66	GTH6C38	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S5485713	4287541	635635305	R\$ 300,00
67	IDE8935	FIAT/TEMPRA IE	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD159000S9119410	9114790	636474135	R\$ 300,00

EDITAL DE LEILÃO N.º 0005/2020
DATA: 28/02/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 - Prado Velho
 80215-260 - Curitiba - PR
 41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

68	LXI8448	IMP/GM ASTRA GLS	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	PR	W0L000058S5245175	C20NE31220094	640164196	RS 300,00
69	ASI9400	FIAT/TEMPRA	AZUL	1993/1994	GASOLINA	PR	9BD159000P9054823	9049940	615857604	RS 300,00
70	BAU7110	VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ21ZPP000830	UK106284	608171271	RS 300,00
71	BNF3595	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	PR	9BFZZZ33ZPP037972	UQ116451	611679426	RS 300,00
72	BKG6960	GM/KADETT SL	PRATA	1990/1991	GASOLINA	PR	9BGKT08VMLC300598	18LVH31034419	248148168	RS 300,00
73	AGO5042	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990	GASOLINA	SC	9C2JC1801LR508834	-	579619176	RS 100,00
74	ACP6542	VW/QUANTUM GL 2000	CINZA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BWZZZ33ZKP017827	-	540886505	RS 300,00
75	AFA0673	GM/MONZA SL/E 2.0	CINZA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BGJK11YKKB073789	20YVH31100215	523060416	RS 300,00
76	JNH8887	GM/KADETT GS	PRETA	1989/1989	GASOLINA	PR	9BGKW08YKKC303902	20YVH31095031	222223545	RS 300,00
77	ACM1621	FIAT/PREMIO CSL	VERDE	1988/1989	ALCOOL	PR	9BD146000J3397101	7424773	418241406	RS 300,00
78	ACQ3530	FORD/ESCORT GL	VERDE	1988/1988	ALCOOL	PR	9BFBXXLBAJBP22591	-	522160409	RS 300,00
79	ACN1402	GM/MONZA SL/E 2.0	AZUL	1987/1988	ALCOOL	PR	9BGJK69YJHB018206	20YVH31049610	145934896	RS 300,00
80	LWT2378	VW/GOL CL	BRANCA	1987/1988	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZHT118849	-	559953364	RS 300,00
81	AGU3906	VW/PASSAT LS	AZUL	1986/1986	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZGP023479	-	519824032	RS 300,00
82	AIQ2754	FIAT/UNO CS	VERMELHA	1985/1985	ALCOOL	PR	9BD14600003014889	-	530203804	RS 300,00
83	BRN8335	VW/KOMBI	BRANCA	1985/1985	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZFP008183	-	362172900	RS 300,00
84	BUY7804	GM/MONZA SL/E	CINZA	1985/1985	ALCOOL	SP	9BG5JK11ZFB034552	-	387079084	RS 300,00
85	LWZ4315	GM/MONZA	VERDE	1984/1984	ALCOOL	SC	9BG5JG11ZEB062893	18A31031012	540033030	RS 300,00
86	AFO3076	GM/OPALA COMODORO	BRANCA	1982/1982	GASOLINA	PR	5P87EBB130880	-	514900377	RS 300,00
87	ABZ9015	VW/BRASILIA	BRANCA	1976/1976	GASOLINA	PR	BA248838	-	513335676	RS 300,00